

**ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO
PARNAÍBA**

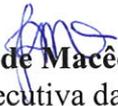
1 Ata da 26ª (vigésima sexta) Reunião, em Sessão Extraordinária, do Conselho Universitário
2 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. No dia onze de outubro de dois mil e vinte
3 e três, às oito e meia horas, na cidade de Parnaíba, no Auditório Leste da UFDPAR, sob a
4 presidência do professor João Paulo Sales Macedo, Presidente do Conselho Universitário e
5 Reitor Pro tempore da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, realizou-se a Vigésima
6 Sexta Reunião, em Sessão Extraordinária, do Conselho Universitário da UFDPAR. Estiveram
7 presentes os conselheiros: João Paulo Sales Macedo, Vicente de Paula Censi Borges,
8 Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo, Jefferson Soares de Oliveira, Francisco Jander de
9 Sousa Nogueira, Gilvana Pessoa de Oliveira, Leonardo Costa e Silva, Antonio Liuésjhon
10 dos Santos Melo, Aurélio Vinícius Araujo Silva, Valberto Barroso da Costa, Fábio José
11 Nascimento Motta, Ronaldo da Silva Araújo, José Natanael Fontenele de Carvalho, José
12 Gerardo Ferreira Gomes Filho (subchefe do curso de Engenharia de Pesca), Marcelo
13 Coertjens, Marcelo de Oliveira Rego, Daniela França de Barros, Cleidivan Alves dos
14 Santos, Felipe Sávio Cardoso Teles Monteiro, Helder Ferreira de Sousa (subchefe do curso
15 de Turismo), Rodrigo de Sousa Melo, Marcelo de Carvalho Filgueiras, Paloma Cavalcante
16 Bezerra de Medeiros (subcoordenadora Pós-Graduação em Psicologia), Moyses Barbosa
17 da Silva Filho, Cátia Regina Furtado da Costa (representante Órgãos Suplementares,
18 Suplente), Denise Mayara Silva de Melo (representante TAE, Suplente), Pedro Bastos de
19 Macedo Carneiro e Layzianna Maria Santos Lima Soares. Os conselheiros Silmar Silva
20 Teixeira, Fernando Lopes e Silva Junior, Geórgia de Souza Tavares e Francisca Beatriz
21 Melo Sousa justificaram ausência perante à Secretaria dos Conselhos Superiores.
22 **EXPEDIENTE:** Aprovada a Ata da Vigésima Quinta Reunião do Conselho Universitário
23 da UFDPAR. Com a palavra, o senhor Presidente cumprimentou a todos e deu início à
24 reunião. **ORDEM DO DIA: 1) Processo nº 23855.006477/2023-17 - Escolha de**
25 **representantes do corpo docente, para compor o Conselho de Administração -**
26 **CONSAD e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em conformidade**
27 **com os artigos 16 e 18 do Estatuto da UFDPAR.** O conselheiro Vicente de Paula Censi
28 Borges foi o relator do processo, informando que esse trata da escolha dos docentes para
29 compor a representação da categoria no Conselho de Administração e no Conselho de
30 Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, considerando
31 o Art. 16, Inciso X e Art. 18, Inciso IX, do Estatuto da UFDPAR. Para tanto, a presidência
32 deste Conselho Superior, encaminhou solicitação para que cada coordenação de curso de
33 graduação indicasse um docente para concorrer a uma das quatro vagas disponíveis. Desta
34 forma, manifestaram-se: Coordenação do Curso de Administração, indicando a professora
35 Darlene Silva dos Santos; Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, indicando o
36 professor Johnson Fernandes Nogueira; Coordenação do Curso de Ciências Contábeis,
37 indicando a professora Rossália Maria de Souza Silva; Coordenação do Curso de Ciências
38 Econômicas, indicando o professor Osmar Gomes de Alencar Júnior; Coordenação do
39 Curso de Engenharia de Pesca, indicando o professor Josenildo de Souza e Silva;
40 Coordenação do Curso de Fisioterapia, indicando o professor Baldomero Antônio Kato da
41 Silva; Coordenação do Curso de Matemática, indicando o professor Cleiton Natanael Lopes
42 de Carvalho Cunha; Coordenação do Curso de Medicina, indicando a professora Lana
43 Veras; Coordenação do Curso de Pedagogia, indicando o professor Flávio Rovani de
44 Andrade; Coordenação do Curso de Psicologia, indicando o professor Émerson Diógenes
45 de Medeiros e Coordenação do Curso de Turismo, indicando a professora Edvania Gomes
46 de Assis Silva. Considerando todos os nomes descritos, aptos às vagas nos Conselhos
47 Superiores, CONSAD, CONSEPE e, conseqüentemente, CONSUNI, encaminhou parecer
48 favorável a escolha da representação docente pelo voto, consoante o Estatuto da UFDPAR



49 e Regimentos dos Conselhos Superiores da UFPI (Resolução nº002/1988; Resolução nº
50 011/1984 e Resolução nº001/1984). Em seguida, o senhor presidente noticiou que dois
51 cursos acabaram enviando os nomes após o prazo estabelecido, a saber os cursos de
52 matemática e pedagogia. Esclareceu que o entendimento da mesa é que todos os nomes
53 indicados sejam colocados em apreciação por esse Conselho. Nesse momento, o conselheiro
54 Marcelo Coertjens contestou relatando que o curso de fisioterapia teve dificuldade em reunir
55 seu colegiado para encaminhar o nome dentro do prazo. Portanto, o prazo deveria ser
56 respeitado por todos os cursos. Após esclarecimentos, o senhor presidente colocou em
57 apreciação se o Conselho acata o envio dos nomes após expiração do prazo, sendo aprovado
58 por ampla maioria dos conselheiros, com apenas um voto contrário, do conselheiro Marcelo
59 Coertjens e três abstenções, dos conselheiros Marcelo de Carvalho Filgueiras, Pedro Bastos
60 de Macedo Carneiro e Helder Ferreira de Sousa. A seguir, o Conselheiro Fábio Motta arguiu
61 o modo de escolha dos nomes, sob alegação de que, no momento em que a UFDPAR se
62 encontra, seria conveniente que os conselheiros envolvidos com qualquer chapa eleitoral
63 não participassem da votação. O conselheiro Vicente de Paula Censi Borges replicou
64 argumentando que suprimir a manifestação e o direito de voto daqueles que têm algum
65 interesse no processo eleitoral, causaria um esvaziamento no Conselho, visto que grande
66 parte dos conselheiros estão interessados ou envolvidos com alguma das chapas. Após
67 discussão e esclarecimentos, o Conselheiro Ronaldo da Silva Araújo, com a palavra,
68 solicitou a atualização da lista de conselheiros no site da UFDPAR e, seguidamente, pediu
69 vistas do presente processo, tendo sua solicitação sido deferida pelo Conselho Universitário.
70 O presidente informou que o conselheiro terá o prazo de quarenta e oito horas a contar do
71 recebimento do processo para devolver ao Conselho para apreciação na próxima reunião.
72 Definiu então o dia dezessete de outubro para retomar esse ponto de pauta. **EXTRA**
73 **PAUTAS: 1) Processo nº 23855.006481/2023-06 - Solicitação de apreciação para**
74 **eleição de cinco subchefes dos cursos de graduação e/ou pós-graduação para o**
75 **atendimento do percentual de 70% dos assentos no Conselho.** O conselheiro Vicente de
76 Paula Censi Borges foi o relator do processo, informando que esse trata da complementação
77 de conselheiros no Conselho Superior da Universidade - CONSUNI, conforme o Art. 12 do
78 Estatuto da UFDPAR. Assim, considerando a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
79 (Lei nº9394/ 1996) no seu Art. 56, parágrafo único e o §2º, do Art. 12 do Estatuto da
80 UFDPAR, que diz: "Quando, na composição dos Colegiados Superiores, não for alcançado
81 o percentual referido no parágrafo anterior, serão eleitos, pelo Conselho Universitário, entre
82 os subcoordenadores dos cursos de graduação e pós-graduação, tantos quanto sejam
83 necessários e suficientes para atendimento do referido percentual", emitiu parecer favorável
84 à indicação dos subchefes que irão compor o CONSUNI, por meio do voto, em número de
85 5 (cinco). Posto em votação, o parecer do relator foi aprovado por ampla maioria dos
86 conselheiros presentes. Dando prosseguimento, o Conselho passou à definição da forma de
87 escolha dos nomes, sendo aprovado a escolha de três nomes por cada conselheiro de forma
88 secreta. O senhor presidente expôs aos demais os nomes dos subchefes dos cursos de
89 graduação e subcoordenadores dos cursos de pós-graduação, a saber: Administração –
90 Ronaldo Portela de Oliveira; Biomedicina – Amanda Silveira Denadai; Ciências
91 Biológicas – Ruceline Paiva Melo Lins; Ciências Contábeis – Egidio Carlos Vieira;
92 Ciências Econômicas – Vera Lucia dos Santos Costa; Engenharia de Pesca – Jose Gerardo
93 Ferreira Gomes Filho; Matemática – Paulo Sergio Marques dos Santos; Medicina – Karina
94 Rodrigues dos Santos; Psicologia – Dimitri Carlo Gabriel da Silva; Turismo – Helder
95 Ferreira de Sousa, da Pós-Graduação em Biotecnologia – José Delano Barreto Marinho
96 Filho; Ciências Biomédicas – Raimundo Pereira da Silva Neto; Psicologia – Paloma
97 Cavalcante Bezerra de Medeiros. Após deliberação nesse Conselho, foram escolhidos os
98 seguintes subchefes dos cursos de graduação e/ou pós-graduação para compor o Conselho
99 Universitário, para o atendimento do percentual de 70% dos assentos, em conformidade
100 com o Art. 12 do Estatuto da UFDPAR: José Delano Barreto Marinho Filho, Paloma

101 Cavalcante Bezerra de Medeiros, Jose Gerardo Ferreira Gomes Filho, Vera Lucia dos
102 Santos Costa e Amanda Silveira Denadai. 2) **Processo nº 23855.006482/2023-76 -**
103 **Solicitação de apreciação para escolha três representantes da comunidade, nas áreas**
104 **educacional, empresarial e saúde para composição do CONSUNI da UFDPAR.** O
105 conselheiro Vicente de Paula Censi Borges foi o relator do processo, informando que esse
106 trata da regulação da representação da comunidade no Conselho Superior da Universidade
107 - CONSUNI, conforme o Art. 12 do Estatuto da UFDPAR, inciso V. Assim, considerando
108 o Art. 12 do Estatuto da UFDPAR, no inciso V, quanto a composição do CONSUNI da
109 UFDPAR, que diz: “Três representantes da comunidade, nas áreas educacional, empresarial
110 e saúde” e, considerando o regimento geral da UFPI, no parágrafo único, do artigo 12, que
111 diz: “Os representantes da comunidade serão escolhidos pelo Conselho Universitário, dentre
112 os indicados pelas entidades representativas de cada categoria, dando-se preferência a
113 portadores de diploma de nível superior”, emitiu parecer favorável à regulação do Conselho
114 Superior da Universidade - CONSUNI, no que tange a representação da comunidade em
115 número de três, conforme o Art. 12 do Estatuto da UFDPAR. Posto em votação, o parecer
116 do relator foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Em seguida, foi
117 deliberado a elaboração de uma Chamada Pública para a indicação de representantes da
118 comunidade, nas áreas educacional, empresarial e saúde, em conformidade com Art. 12,
119 inciso V do Estatuto da UFDPAR. Dando continuidade, o presidente encaminhou que os
120 nomes indicados através da chamada pública serão definidos, através de votação na próxima
121 reunião deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em exercício, do
122 Conselho, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos,
123 Secretária dos Conselhos Superiores da UFDPAR, lavei a presente ata que, após lida,
124 discutida e submetida à aprovação, será por mim assinada e pelo presidente do Conselho.

Parnaíba, 11 de outubro de 2023


Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária Executiva da UFDPAR


João Paulo Sales Macedo
Presidente do Conselho e Reitor da UFDPAR